

NOTA CONJUNTA SOBRE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS REMOTAS EMERGENCIAIS - AARE

Por meio de nota conjunta, a Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e o Diretório Central dos Estudantes “Apolônio de Carvalho” - DCE vêm a público reiterar a necessidade de seguir as normativas da OMS sobre medidas de isolamento/quarentena, em função do avanço da Covid-19 em nossa região, e tratar das ações adotadas durante o período de pandemia, diretamente relacionadas à comunidade estudantil.

A partir do decreto do governo do estado do Rio de Janeiro que estabeleceu o estado de emergência por causa da pandemia da Covid-19, e preocupados com o bem estar dos membros da nossa comunidade universitária, uma série de medidas foram adotadas por meio de portarias e de propostas amplamente debatidas nos diferentes Conselhos, Colegiados e Câmaras da UENF.

Entre as muitas medidas adotadas destaca-se a implementação do projeto institucional de povoamento da UENF por meio da inclusão digital, que tem como objetivo central a transferência de conhecimento por meio remoto, a fim de permitir a manutenção da interação entre docentes e discentes durante o tempo de duração da pandemia.

Essa interação foi iniciada em agosto de 2020, por meio das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) que consistem em uma série de ações pedagógicas, conduzidas *on line*, que podem ser síncronas ou assíncronas, e com o uso de Plataformas como o Google Meet, e Google Classroom, entre outras possibilidades.

Como se trata de uma iniciativa diferente do habitual, naturalmente muitas dúvidas surgiram e algumas das perguntas mais frequentes sobre as AARE são respondidas a seguir:

1. O que são AARE?

- As Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) são um conjunto de ações pedagógicas ofertadas pelos docentes da UENF, de forma remota, exclusivamente durante a pandemia da COVID-19. Essas ações pedagógicas podem ser executadas de forma síncrona ou assíncrona, com o uso de plataformas digitais à critério do docente. As AARE podem ser oferecidas tanto na graduação quanto na pós-graduação. As AARE podem ter como princípio a oferta de conteúdo remoto relacionado a disciplinas que são oferecidas em períodos regulares. Nesses casos, as AARE têm o conteúdo de uma disciplina regular como base e terão convalidação no caso de aproveitamento efetivo do discente.

2. Como serão ofertadas as AARE?

- As AARE serão oferecidas preferencialmente pelas plataformas Google Classroom e Google Meet, pois a UENF tem acesso ao G Suite for Education, viabilizando o uso dessas plataformas sem custo para discentes e docentes. As

atividades podem ocorrer de forma síncrona (ao vivo) e assíncronas, devendo discentes e docentes estabelecerem um diálogo para os definição dos horários, gravações de aulas, oferecimento de materiais, entre outros.

3. Como posso me inscrever numa AARE?

- Pelo Sistema Acadêmico, da mesma forma que se faz com as disciplinas em períodos regulares. Ao acessar o Sistema Acadêmico você acessará as instruções para inscrição na AARE. Todas as AARE estarão listadas e haverá um link para que você possa consultar com qual disciplina aquela atividade remota tem como base ou equivalente. Você poderá se matricular em quantas AARE quiser, mas lembre-se de organizar seu tempo para que possa acompanhar todas e ter sucesso na conclusão das atividades.

4. Se eu me inscrever numa AARE, serei avaliado? E como serão as avaliações?

- Sim. As AARE englobam componentes acadêmicas de formação e avaliação. Portanto, à critério do docente serão feitas avaliações para determinar o aprendizado do estudante. No início do desenvolvimento da atividade o docente deverá deixar claro qual ou quais serão os sistemas de avaliação, além de quantas avaliações serão feitas.

5. Haverá lançamento de nota final para as AARE no Sistema Acadêmico? Posso ficar reprovado numa AARE?

- Não. Ao final da condução da AARE o professor deverá informar se houve ou não o aproveitamento da atividade e, conseqüentemente, da disciplina base convalidada à AARE. Será feita a equivalência, com a disciplina base, e somente constará a aprovação do/da discente, a carga horária, e o aproveitamento dos créditos. Portanto, não haverá reprovação e não haverá alteração de Coeficiente de Rendimento Efetivo - CRE como resultado da AARE. Existe um pedido de análise sobre essa questão encaminhado pela Câmara de Graduação ao CONSUNI para que o resultado final seja expresso por uma nota. Entretanto, entendemos que neste momento, em que os discentes e docentes não estão submetidos às mesmas condições regulares de ensinoaprendizagem, o foco não deve ser a nota.

6. Como fico sabendo quando começa e termina uma AARE?

- A divulgação das atividades fica à cargo das Coordenações dos Cursos e as datas de início e término da AARE constarão do Sistema Acadêmico.

7. As AARE serão oferecidas em fluxo contínuo. O que é isso?

- O fluxo contínuo significa que entre agosto e dezembro os docentes oferecerão AARE que podem começar e encerrar nesse período, podendo ser

oferecidas de forma condensada ou não. Podem ser oferecidas AARE que tenham como base disciplinas de primeiro ou de segundo semestre.

8. Haverá cobrança de presença na AARE?

- Não. As AARE são opcionais tanto para discentes quanto para docentes. Portanto, não haverá cobrança de presença. Além da impossibilidade do ponto de vista prático e filosófico, o bom senso indica que na atual conjuntura do Brasil frente a pandemia da Covid-19, não se deve cobrar a presença nessas atividades que são opcionais.

9. As AARE possuem pré-requisitos?

- No Sistema Acadêmico e por concepção as AARE não possuem pré-requisitos, já que a ideia central é permitir a interação entre estudantes e docentes. Entretanto, há possibilidade de que os docentes e coordenadores entendam que as atividades oferecidas tenham exigências a serem cumpridas e, portanto, somente os/as discentes aptos possam cursá-las. Essas exigências aparecem descritas no item “Ações pedagógicas” no Sistema Acadêmico. Se o estudante inscrito não tiver cumprido as exigências necessárias, o Coordenador poderá indeferir a inscrição dela naquela AARE.

10. Fiz a inscrição em uma AARE e agora quero desistir. O que fazer?

- Haverá a opção de exclusão de AARE para os estudantes nessa condição. Não haverá nenhuma consequência para o histórico escolar do estudante que desistir da AARE.

11. Quero me inscrever numa AARE, mas não tenho chip nem computador para acessar a Internet. O que posso fazer?

- A UENF está providenciando, em caráter de urgência, a aquisição de chips e tablets para mitigar os efeitos da falta de acesso à internet pelos estudantes. Um levantamento foi feito junto aos estudantes, os dados estão sendo analisados e, em breve será elaborado o edital para fornecimento dos chips e dos tablets para os estudantes que necessitarem.

É importante ressaltar que o Sistema Acadêmico da UENF, uma conquista recente, está em fase de adaptação para acomodar as situações previstas para as AARE, passando por manutenções e implementações de ferramentas e funcionalidades ainda em construção para discentes, docentes e coordenadores. Destacamos que ao acessar o Sistema, os usuários devem atentar para as instruções e observações contidas na área denominada de “Mural”.

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Por fim, reiteramos nosso posicionamento firme pela manutenção de suspensão das atividades acadêmicas presenciais até que as condições sanitárias sejam reestabelecidas de forma segura para a garantia da saúde e da vida, visando a efetiva realização das atividades acadêmicas de professores, técnicos e estudantes em nossos *campi*.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2020.



Raul Ernesto Lopez Palácio
Reitor

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



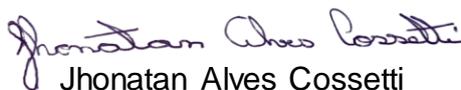
Rosana Rodrigues
Vice-Reitora

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Amanda Durães De Jesus
Diretora Geral

Diretório Central dos Estudantes "Apolônio de Carvalho"



Jhonatan Alves Cossetti
Diretor de Integração Estudantil

Diretório Central dos Estudantes "Apolônio de Carvalho"



João Vitor Queiroz Pardo
Diretor de Esportes

Diretório Central dos Estudantes "Apolônio de Carvalho"



Letícia Crisóstomo de Souza Barcellos
Diretora de Assistência Estudantil

Diretório Central dos Estudantes "Apolônio de Carvalho"